



OCA

Orçamento Criança
e Adolescente - 2016

Volume II - LOA

Recife, dezembro de 2015



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



Orçamento Criança e Adolescente - OCA

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITO

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

VICE-PREFEITO

LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

ASSUNTOS JURÍDICOS

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

CULTURA

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

ROSEANA MARIA LINS BRITO FANECO AMORIM

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

EDUCAÇÃO

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

ALINE MARIANO

ESPORTES

GEORGE GUSTAVO DE MELLO BRAGA

FINANÇAS

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ

GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

SILENO SOUSA GUEDES

HABITAÇÃO

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

IMPrensa	ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	JAYME JEMIL ASFORA FILHO
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
MULHER	ELIZABETE GODINHO
PLANEJAMENTO URBANO	ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA
SANEAMENTO	ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA
SAÚDE	JAILSON DE BARROS CORREIA
SEGURANÇA URBANA	MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
TURISMO E LAZER	CAMILO SIMÕES
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	ANDRÉ SÂMICO CORREIA
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	MANUEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	TACIANA MARIA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

ANTÔNIO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO

DIRETOR PRESIDENTE DA
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL

EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES

DIRETOR PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

DIRETOR PRESIDENTE DO
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES -
GERALDÃO

PAULO CABRAL DE OLIVEIRA

DIRETORA PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO
DE RECURSOS

ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA

GERÊNCIA GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

GERENTE GERAL

JULIENE GAMA TENÓRIO

EQUIPE TÉCNICA

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
LUCIANA PEREIRA DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE BARROS
MARY SCHIRLLEY LIMA DA SILVA
PRISCILA FEIJÓ DA SILVA
JOSEFA ROSA SIMÕES
SANDRA COSTA CAVALCANTI

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

ANDREIA MORAIS (EMPREL)
EDSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR
LUCIANO MAURO (EMPREL)
ROBERTO ELI BEZERRA

VOLUME II

APRESENTAÇÃO	6
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO	12
DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	23
IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	36
OCA - DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS	40

APRESENTAÇÃO

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. A metodologia do OCA foi desenvolvida pela Fundação ABRINQ, o Fundo das Nações Unidas para a Infância UNICEF e o Instituto de Estudos Socioeconômicos INESC. As informações estão agrupadas em três esferas prioritárias de ação:

- Saúde – ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS;
- Educação – ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte;
- Assistência Social e Direitos da Cidadania – ações de direitos e proteção e assistência social.

A Prefeitura do Recife reafirma seu compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, demonstrada nas linhas de ação e eixos do Programa de Governo que contemplam esse público, com destaque:

- ProUni Municipal, com bolsas de estudos aos alunos e professores da rede pública para que eles possam estudar em faculdades privadas. Em troca do abatimento na mensalidade, as instituições de ensino terão descontos no pagamento à Prefeitura do Imposto Sobre Serviços (ISS);
- Facilitar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos, oferecendo condições para o aproveitamento máximo da oportunidade, em função de possíveis dificuldades para compra de material, deslocamento e alimentação;
- Parceria com o Governo Federal, ampliar o número de estudantes do Recife participantes do programa de intercâmbio “Ciência Sem Fronteiras”, viabilizando conhecimento e novas tecnologias para o desenvolvimento regional;
- Adoção de padrão mínimo de estrutura física e equipamentos para todas as Escolas Profissionalizantes Municipais, habilitando para o nível necessário de Educação Profissional, com uso intensivo de ferramentas e soluções tecnológicas nas diversas grades curriculares;
- Fortalecer parcerias para garantir a oferta de qualificação profissional e formação técnica, envolvendo Institutos Federais, Escolas Técnicas Estaduais, Sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAT) e as Escolas Profissionalizantes Municipais;
- Buscar parcerias e viabilizar condições para complementar a rede federal e estadual de escolas técnicas, respondendo a demanda reprimida;
- No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 34 escolas da rede que oferecem do 6º ao 9º ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa, receberá um tablet com programas educacionais;
- Disponibilizar acesso à internet sem fio não só para as escolas, como para as comunidades do entorno. Investir nas aulas de inglês e espanhol e preparar os alunos para o programa de intercâmbio “Ganhe o Mundo”, do Governo do Estado;
- Educação Infantil, compromisso de universalizar o acesso dos alunos à pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que 50% das crianças de 0 a 3 anos possam estar em creches. Construção de 42 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que atenderão crianças na faixa de 0 a 5 anos;
- O enfrentamento ao crack e outras drogas também será prioridade. O tratamento e atenção aos usuários serão ampliados com o Programa Atitude, que vai intensificar as abordagens nas ruas e também o acolhimento e apoio aos usuários e seus familiares. Tudo isso sem descuidar do pós-acolhimento;
- Estruturar a rede municipal de educação e saúde, programas preventivos e atenção específica para educação sexual, DST/AIDS, gravidez na adolescência, com capacitação permanente dos servidores;
- Reservar parte das pautas dos equipamentos públicos (teatros, centros de convenções, cinemas, etc.) para os eventos e artistas locais, e promover no sistema municipal educacional um calendário regular de integração com as atividades culturais do Recife, trabalhando a escola como um ponto de consumo e de difusão de cultura;
- Garantir a prática esportiva nas escolas públicas municipais, estabelecendo parcerias para minimizar o problema da falta de espaço em algumas delas e criando políticas de estímulo à participação dos alunos;

- Transformar Recife na capital das oportunidades, incentivando o empreendedorismo, colocando lado a lado o investimento com a criatividade e o conhecimento dos jovens estudantes. Gerando novas oportunidades de emprego em áreas como turismo, cultura, tecnologia e outros da área de serviços.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a garantia, promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, pois permite através da identificação das funções e subfunções orçamentárias qual o montante de recursos destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente.



Lei Orçamentária Anual

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO DO RECIFE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 27da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal do Recife o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício 2016, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Observado o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 18.148, de 26 de junho de 2015, as empresas públicas e sociedade de economia mista, que recebam transferências à conta do Tesouro, comporão o orçamento fiscal.

Art. 2º O orçamento fiscal estima para o exercício financeiro de 2016 a receita total de R\$ 5.977.000.000 (cinco bilhões novecentos e setenta e sete milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados a seguir:

1. RECEITA**R\$1,00****1.1 RECEITAS DO TESOURO**

RECEITAS CORRENTES	3.964.489.500
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.547.842.500
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	75.433.000
RECEITA PATRIMONIAL	86.643.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.078.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.064.030.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.463.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.388.393.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	961.416.000
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	416.977.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(306.400.000)
FUNDEB	(306.400.000)
TOTAL	5.046.482.500

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	713.715.500
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	125.334.000
RECEITA PATRIMONIAL	132.564.000
RECEITA DE SERVIÇOS	27.265.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	420.230.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.322.000
RECEITAS DE CAPITAL	67.630.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.580.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	149.172.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	137.972.000
RECEITA DE SERVIÇOS	11.200.000
TOTAL	930.517.500
TOTAL GERAL	5.977.000.000

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

2 - DESPESAS POR FUNÇÃO

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	136.460.000	4.540.000	141.000.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	39.750.000	1.200.000	40.950.000
ADMINISTRAÇÃO	376.542.500	31.783.000	408.325.500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.106.240	2.580.000	61.686.240
PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.006.000	-	292.006.000
SAÚDE	510.140.000	68.779.000	578.919.000
TRABALHO	7.250.000	9.290.000	16.540.000
EDUCAÇÃO	829.782.603	26.981.397	856.764.000
CULTURA	72.020.800	5.893.000	77.913.800
DIREITOS DA CIDADANIA	14.211.760	10.956.000	25.167.760
URBANISMO	761.437.785	1.130.113.715	1.891.551.500
HABITAÇÃO	3.380.000	26.400.000	29.780.000
SANEAMENTO	19.612.500	193.258.000	212.870.500
GESTÃO AMBIENTAL	11.315.000	1.748.000	13.063.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.480.000	16.740.000	19.220.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.243.556	24.642.444	59.886.000
DESPORTO E LAZER	17.629.200	8.741.000	26.370.200
ENCARGOS ESPECIAIS	197.184.000	76.285.000	273.469.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	21.000.000
TOTAL	3.385.551.944	1.639.930.556	5.046.482.500

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOIRO)

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	8.913.130	-	8.913.130
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.762.000	310.000	15.072.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.214.200	100.000	125.314.200
SAÚDE	396.067.000	37.048.800	433.115.800
CULTURA	16.423.000	244.500	16.667.500
DIREITOS DA CIDADANIA	13.000	-	13.000
URBANISMO	6.303.000	8.124.000	14.427.000
SANEAMENTO	-	10.000.000	10.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	8.000.000	-	8.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.603.000	101.000	1.704.000
DESPORTO E LAZER	3.703.500	26.449.000	30.152.500
ENCARGOS ESPECIAIS	338.370	-	338.370
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	266.800.000
TOTAL	581.340.200	82.377.300	930.517.500
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	3.966.892.144	1.722.307.856	5.977.000.000

3 - DESPESAS POR ÓRGÃO

3.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	136.460.000	4.540.000	141.000.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	136.460.000	4.540.000	141.000.000
PODER EXECUTIVO	3.249.091.944	1.635.390.556	4.905.482.500
GABINETE DO PREFEITO	32.730.000	770.000	33.500.000
SECRETARIA DE ESPORTES	9.876.000	5.741.000	15.617.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.411.000	2.010.000	6.421.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.465.000	3.731.000	9.196.000
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	5.465.000	3.731.000	9.196.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	598.000	2.000	600.000
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	39.950.000	1.287.000	41.237.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.100.000		37.100.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.850.000	1.287.000	4.137.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	200.000	87.000	287.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.650.000	1.200.000	3.850.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	829.782.603	26.781.397	856.564.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	116.137.000	11.250.000	127.387.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	63.250.000	5.250.000	68.500.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	52.887.000	6.000.000	58.887.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	49.712.000	5.600.000	55.312.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.175.000	400.000	3.575.000
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.050.000		3.050.000
SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	17.080.000	20.000	17.100.000
SECRETARIA DE SAÚDE	475.140.000	68.579.000	543.719.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	61.055.000		61.055.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	414.085.000	68.579.000	482.664.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	414.085.000	68.579.000	482.664.000
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.250.000	3.710.000	7.960.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.210.000	3.700.000	7.910.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	40.000	10.000	50.000
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	40.000	10.000	50.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	655.215.000	1.098.039.000	1.753.254.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	51.094.000	42.506.000	93.600.000

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	604.121.000	1.055.533.000	1.659.654.000
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	465.461.000	52.933.000	518.394.000
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	138.360.000	997.550.000	1.135.910.000
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	300.000	5.000.000	5.300.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR		50.000	50.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	5.480.000	22.320.000	27.800.000
SECRETARIA DE MULHER	4.770.000	4.520.000	9.290.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	8.392.500	186.758.000	195.150.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.747.000	154.753.000	158.500.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.645.500	32.005.000	36.650.500
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.645.500	5.000	3.650.500
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	1.000.000	32.000.000	33.000.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.379.000	1.000	9.380.000
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	18.050.000	50.000	18.100.000
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.150.000	17.240.000	20.390.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.150.000	16.240.000	19.390.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.000.000	1.000.000
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA		1.000.000	1.000.000
EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3.540.000	2.400.000	5.940.000
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	830.000		830.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS	44.203.000	2.910.000	47.113.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.240.000	870.000	14.110.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.963.000	2.040.000	33.003.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.103.000		3.103.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	26.300.000	2.000.000	28.300.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.470.000	30.000	1.500.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	90.000	10.000	100.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	375.999.000	17.400.000	393.399.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.993.000	17.400.000	66.393.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	327.006.000		327.006.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	35.000.000		35.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	292.006.000		292.006.000
SECRETARIA DE CULTURA	69.872.000	2.793.000	72.665.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26.910.000	2.500.000	29.410.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	42.962.000	293.000	43.255.000

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	42.912.000	293.000	43.205.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000		50.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	4.375.000	10.365.000	14.740.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.330.000	10.360.000	14.690.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.000	5.000	50.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	45.000	5.000	50.000
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	144.016.341	22.412.159	166.428.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	73.500.000	4.410.000	77.910.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	70.516.341	18.002.159	88.518.500
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	50.224.785	5.364.715	55.589.500
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	20.291.556	12.637.444	32.929.000
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	25.350.000	20.100.000	45.450.000
SECRETARIA DE IMPRENSA	6.090.000	10.000	6.100.000
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.380.000	26.400.000	29.780.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.380.000	26.350.000	29.730.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		50.000	50.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS		50.000	50.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	6.256.000	5.799.000	12.055.000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11.315.000	1.548.000	12.863.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.015.000	1.420.000	9.435.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.300.000	128.000	3.428.000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.300.000	128.000	3.428.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	320.835.500	76.185.000	397.020.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.000.000
TOTAL	3.385.551.944	1.639.930.556	5.046.482.500

3.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	3.705.000	26.449.000	30.154.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	9.083.000		9.083.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	374.137.000	36.900.000	411.037.000
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	1.730.000	675.000	2.405.000

			R\$1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	477.000	300.000	777.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		10.000.000	10.000.000
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		6.044.000	6.044.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	12.694.000	110.000	12.804.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	1.250.000	200.000	1.450.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	818.000		818.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	13.000		13.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	25.354.200	248.800	25.603.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	6.094.000		6.094.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	115.741.000		115.741.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	16.408.000	244.500	16.652.500
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	15.000		15.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		51.000	51.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	610.000	1.000.000	1.610.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	3.492.000	50.000	3.542.000
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.669.000	50.000	1.719.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	50.000	55.000	105.000
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	8.000.000		8.000.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			266.800.000
TOTAL	581.340.200	82.377.300	930.517.500
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	3.966.892.144	1.722.307.856	5.977.000.000

Art. 5º O orçamento de investimentos estima a receita total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2016 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte discriminação:

ESPECIFICAÇÃO

	R\$ 1,00
Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – RECDA	R\$ 100.000,00

Art. 6º As fontes de financiamento do orçamento de investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

Art. 7º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 9º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. Excluem-se do limite estabelecido no art. 10 os créditos suplementares do Poder Executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.-

Art. 12. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 10 para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 13. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 16 da Lei nº 18.148, de 26 de junho de 2015.

Art. 14. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2015, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 15. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente Lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Gerência Geral de Orçamento do Município da Secretaria de Planejamento e Gestão, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 16. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 18.148, de 26 de junho de 2015, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 10, 11 e 12 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa com acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e, os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário.

Art. 17. Observada a vedação prevista no art. 167, inciso VI e § 5º da Constituição Federal, ficam autorizados os ajustes entre categoria econômica, grupos de despesa, modalidade e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação, mediante Portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 15, 16 e 17 da presente Lei.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2016, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 20. Integra a presente Lei o Anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 21. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal e de Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 18.148, de 26 de junho de 2015.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Recife, 14 de dezembro de 2015

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife



Detalhamento da Despesa

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10 SAÚDE				571.869.000			432.765.800
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				68.503.000			95.498.800
	1801 2.165 2.078	NEX						
			0114	3.1.90.04	1.000			
				3.1.90.11	50.000			
				3.1.90.16	1.000			
	1801 3.102 2.061	NEX						
			0114	3.1.91.13	52.000.000			
	1801 3.102 2.062	NEX						
			0114	3.1.90.13	9.000.000			
	4801 1.239 2.091	NEX						
			0100	3.3.90.39	220.000			
						0244	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	60.000
							3.3.90.39	30.000
							4.4.90.52	500.000
	4801 2.165 2.617	NEX						
			0100	3.3.90.39	700.000			
			0114	3.1.90.11	30.000			
				3.3.90.14	20.000			
				3.3.90.30	300.000			
				3.3.90.33	500.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.37	870.000			
				3.3.90.39	540.000			
				3.3.90.47	40.000			
				3.3.90.48	30.000			
				3.3.91.39	4.000.000			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						0241	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.39	50.000
						0244	3.1.90.11	69.920.000
							3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	1.300.000
							3.3.90.33	1.500.000
							3.3.90.36	1.000.000
							3.3.90.37	11.930.000
							3.3.90.39	4.000.000
							3.3.90.47	250.000
	4801 3.102 2.061	NEX						
			0114	3.1.91.13	500			
	4801 3.102 2.062	NEX						
			0114	3.1.90.13	500			
	6101 3.104 2.075	NEX						
						0250	3.1.90.11	630.000
							3.1.90.16	100.000
							3.3.90.14	5.000
							3.3.90.30	20.000
							3.3.90.33	30.000
							3.3.90.35	10.000
							3.3.90.36	5.000
							3.3.90.37	1.150.000
							3.3.90.39	2.575.000
							3.3.90.47	200.000
							3.3.90.93	5.000
							4.4.90.52	148.800
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				719.000			7.050.000
	4801 1.239 2.092	NEX						
			0114	3.3.90.36	9.000			
				3.3.90.39	10.000			
			0144	4.4.90.52	700.000			
						0242	4.4.90.51	7.000.000
						0244	3.3.90.30	5.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	35.000
	301 ATENÇÃO BÁSICA				449.268.000			50.500.000

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	1801 2.107 2.074	NEX	0114	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16	1.000 1.000 1.000			
	4801 1.236 1.032	NEX	0100	4.4.90.51	110.000			
			0114	4.4.90.51 4.4.90.52	2.500.000 500.000			
			0144	4.4.90.51 4.4.90.52	1.500.000 500.000			
			0108	4.4.90.51 4.4.90.52	49.000.000 1.000.000			
						0242	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	10.000 15.000 475.000 23.000.000 1.000.000
						0244	4.4.90.51 4.4.90.52	1.500.000 1.200.000
	4801 1.236 1.033	NEX	0114	4.4.90.51	1.000.000			
			0144	4.4.90.51 4.4.90.52	1.000.000 300.000			
			0108	4.4.90.51 4.4.90.52	8.000.000 2.000.000			
						0242	4.4.90.52	500.000
						0244	4.4.90.51 4.4.90.52	800.000 1.000.000
	4801 1.237 2.724	NEX				0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.48	15.000 500.000 100.000 1.000.000 13.735.000 5.000.000 50.000 600.000
	4801 2.107 2.074	NEX	0114	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.39	16.000.000 308.054.000 57.600.000 1.000			
	5601 1.216 1.024	NEX	0108	4.4.90.51	200.000			
					37.899.000			249.967.000
	4801 1.233 2.086	NEX	0114	3.3.90.30	20.000			
						0244	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	55.000 15.000 10.000
	4801 1.237 2.083	NEX	0114	3.3.90.30	80.000			
						0242	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 30.000 950.000
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	5.000 570.000 15.000 10.000 1.500.000 300.000
	4801 1.237 2.620	NEX	0114	3.3.90.39	79.000			
						0244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36	5.000 60.000 15.000 30.000

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	4801 1.238 2.085	NEX	0114	3.3.90.30	60.000	0244	3.3.90.39	177.000
				3.3.90.33	300.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	1.590.000			
			0244				3.3.90.14	15.000
							3.3.90.30	7.000.000
							3.3.90.33	4.000.000
							3.3.90.36	2.000.000
							3.3.90.37	59.505.000
							3.3.90.39	37.000.000
							3.3.90.47	400.000
							3.3.90.48	80.000
			0100	3.3.50.43	220.000			
				3.3.50.43	500.000			
			0244				3.3.50.43	79.000.000
							3.3.90.39	40.000.000
			0100	3.3.90.39	35.000.000			
			0250				3.3.90.36	800.000
							3.3.90.39	16.400.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	NEX			4.000.000			27.000.000
			0114	3.3.90.30	50.000	0244		
				3.3.90.32	3.950.000			
			0244				3.3.90.30	18.000.000
							3.3.90.32	9.000.000
								900.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	4801 1.233 2.881	NEX	0115	3.3.90.14	30.000	0244		
				3.3.90.30	700.000			
				3.3.90.33	1.500.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	800.000			
				3.3.90.39	4.345.000			
				3.3.90.47	25.000			
				4.4.90.52	469.000			
							3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	150.000
							3.3.90.33	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.37	560.000
							3.3.90.39	50.000
							4.4.90.52	100.000
			0244					
			0244					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NEX	0115	3.3.90.14	30.000	0244		
				3.3.90.30	700.000			
				3.3.90.33	1.500.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	800.000			
				3.3.90.39	4.345.000			
				3.3.90.47	25.000			
				4.4.90.52	469.000			
							3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	150.000
							3.3.90.33	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.37	560.000
							3.3.90.39	50.000
							4.4.90.52	100.000
			0244					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	NEX	0115	3.3.90.14	30.000	0244		
				3.3.90.30	700.000			
				3.3.90.33	1.500.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	800.000			
				3.3.90.39	4.345.000			
				3.3.90.47	25.000			
				4.4.90.52	469.000			
							3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	150.000
							3.3.90.33	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.37	560.000
							3.3.90.39	50.000
							4.4.90.52	100.000
			0244					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	4801 1.217 2.087	NEX	0115	3.3.90.14	30.000	0244		
				3.3.90.30	700.000			
				3.3.90.33	1.500.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	800.000			
				3.3.90.39	4.345.000			
				3.3.90.47	25.000			
				4.4.90.52	469.000			
							3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	150.000
							3.3.90.33	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.37	560.000
							3.3.90.39	50.000
							4.4.90.52	100.000
			0244					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	4801 1.217 2.088	NEX	0114	3.3.90.30	60.000	0244		
				3.3.90.33	300.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	1.590.000			
							3.3.90.14	15.000
							3.3.90.30	7.000.000
							3.3.90.33	4.000.000
							3.3.90.36	2.000.000
							3.3.90.37	59.505.000
							3.3.90.39	37.000.000
							3.3.90.47	400.000
							3.3.90.48	80.000
			0100	3.3.50.43	220.000			
				3.3.50.43	500.000			
			0244				3.3.50.43	79.000.000
							3.3.90.39	40.000.000
			0100	3.3.90.39	35.000.000			
			0250				3.3.90.36	800.000
							3.3.90.39	16.400.000
			0244					
			0244				3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	4801 1.217 2.612	NEX	0115	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	400.000 500.000 30.000 500.000 1.570.000			
						0244	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	400.000 50.000 150.000 300.000 100.000
	16 HABITAÇÃO				29.240.000			
	482 HABITAÇÃO URBANA				29.240.000			
	3701 1.219 2.082	NEX	0100	4.4.90.51	20.000			
			0133	4.4.90.35	730.000			
			0102	4.4.90.35 4.4.90.51	1.000.000 11.700.000			
			0108	4.4.90.51	12.700.000			
			0109	4.4.90.51	200.000			
	3701 2.160 2.861	NEX	0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.33	2.500.000 300.000 3.049 36.951			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	6701 1.219 2.082	NEX	0100	4.4.90.51	50.000			
	17 SANEAMENTO				210.688.870			10.000.000
	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				210.688.870			10.000.000
	2301 1.220 1.252	NEX	0100	4.4.90.51	125.000			
			4103	4.4.90.51	1.625.000			
			0103	4.4.90.51	30.981.817			
			0108	4.4.90.51	5.250.000			
			0109	4.4.90.51	3.000.000			
	2301 1.220 1.579	NEX	0100	4.4.90.51	125.000			
			0133	4.4.90.51	3.000.000			
			4103	4.4.90.35 4.4.90.51	219.566 1.155.434			
			0102	4.4.90.51	32.500.000			
			0103	4.4.90.35 4.4.90.51	4.171.746 64.846.437			
			0108	4.4.90.51	5.250.000			
			0109	4.4.90.51	2.500.000			
	2301 2.160 2.246	NEX	0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.33	3.000.000 350.000 500 500			
	5002 1.323 2.543	NEX	0100	3.3.90.39	11.220.000			
			0133	4.4.90.51	500.000			
			0102	4.4.90.51	2.500.000			
			0108	4.4.90.39	3.300.000			
	5301 1.220 2.044	NEX	0109	4.4.90.39	200.000			
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.36 3.3.90.39	1.700.000 150.000 9.870 8.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	5302 1.220 1.252	NEX	0103	4.4.90.35 4.4.90.51	1.100.000 9.900.000			
			0108	4.4.90.35 4.4.90.51	800.000 20.200.000			
						0242	4.4.90.35 4.4.90.51 4.4.90.61	5.300.000 3.700.000 1.000.000
	5302 1.220 2.044	NEX	0100	3.3.90.39	1.000.000			
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO			811.797.870			442.765.800		

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	12 EDUCAÇÃO				856.764.000			
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				58.358.000			
	1401 1.207 2.127	EX						
			0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30	89.000 11.000 30.000.000			
			0104	3.3.90.30	9.500.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL		0105	3.3.90.30	18.758.000			
					645.972.991			
	1401 1.206 2.101	EX						
			0100	3.3.90.39	1.000.000			
			0112	3.3.90.39	3.701.177			
	1401 1.206 2.125	EX						
			0112	3.3.90.39 4.4.90.52	5.837.778 65.397			
	1401 1.206 2.178	EX						
			0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.93 3.3.91.39 4.4.90.52	50.000.000 70.155.000 4.575.261 50.000 2.212.274 13.491.906 18.907.244 250.000 4.000.000 2.516.640			
			0113	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37	188.280.000 35.000.000 2.800.000 2.500.000 34.188.447			
	1401 1.207 1.043	EX						
			0112	4.4.90.51	50.000			
			0102	4.4.90.51	7.900.000			
	1401 1.207 2.131	EX						
			0100	4.4.90.52	220.000			
			0112	3.3.90.30 3.3.90.39	670.000 19.090.000			
			0104	3.3.90.39	3.500.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	1401 1.214 2.107	EX	0112	3.1.90.11	170.000			
				3.1.90.16	45.000			
				3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.32	2.465.887			
				3.3.90.39	23.300.000			
			0113	3.3.90.32	5.250.000			
	1401 2.110 2.035	EX	0112	3.1.90.04	1.700.000			
				3.1.90.11	25.000.000			
				3.1.90.16	5.000.000			
				3.3.90.39	1.000			
	1401 2.122 1.023	EX	0103	4.4.90.39	330.000			
	1401 2.167 2.036	EX	0112	3.1.90.11	8.000.000			
				3.1.90.16	2.000.000			
				3.3.90.14	120.000			
				3.3.90.30	213.058			
				3.3.90.33	622.980			
				3.3.90.36	14.059			
				3.3.90.37	9.284.160			
				3.3.90.39	10.130.225			
				3.3.90.47	360.000			
				4.4.90.52	1.000			
	1401 3.103 2.061	EX	0112	3.1.91.13	54.000.000			
	1401 3.103 2.062	EX	0112	3.1.90.13	13.500.000			
	1401 3.103 2.149	EX	0112	3.3.90.39	3.299.498			
				3.3.90.49	10.000.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	5601 1.207 1.043	EX	0108	4.4.90.51	200.000			
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				128.884.919			
	1401 1.206 2.179	EX	0112	3.1.90.04	3.000.000			
				3.1.90.11	62.000.000			
				3.1.90.16	10.000.000			
				3.3.50.43	500.000			
				3.3.90.30	3.993.337			
				3.3.90.36	753.786			
				3.3.90.37	8.359.414			
				3.3.90.39	13.477.469			
				4.4.90.52	633.360			
			0113	3.1.90.11	12.000			
				3.1.90.16	5.000			
				3.3.90.37	11.085.553			
	1401 1.207 1.036	EX	0112	4.4.90.51	50.000			
			0142	4.4.90.51	15.000			
			0102	4.4.90.51	15.000.000			
	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				22.035.000			
	1401 1.206 2.183	EX	0100	3.1.90.11	13.300.000			
				3.1.90.16	1.600.000			
			0104	3.3.90.39	7.135.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				1.513.090			
	1401 1.206 2.182	EX	0100	3.3.90.39	500.000			
			0112	3.1.90.11	10.000			
				3.1.90.16	10.000			
				3.3.90.39	993.090			

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	13 CULTURA				52.245.000			16.423.000
	392 DIFUSÃO CULTURAL				52.245.000			16.423.000
	3201 1.211 2.304	NEX	0100	3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 80.000			
	3201 1.211 2.311	NEX	0100	3.3.90.36 3.3.90.39	24.000 521.000			
	3201 1.211 2.579	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 200.000 150.000 3.630.000			
	3201 2.160 2.212	NEX	0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15.500.000 2.400.000 10.000 12.000 3.000 72.000 3.000			
	6201 1.211 2.304	NEX	0100	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	11.000 138.800 200	0241 0242	3.3.90.39 3.3.90.39	1.000.000 2.000.000
	6201 1.211 2.579	NEX	0100	3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	2.300.000 117.000 582.000 194.000 25.868.200 38.800			
			0133	3.3.90.39	300.000	0241 0242 0246	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39	1.000.000 12.400.000 8.000
	6202 1.211 2.304	NEX	0100	3.3.90.36 3.3.90.39	10.000 40.000	0246 0247	3.3.90.39 3.3.90.39	5.000 10.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	27 DESPORTO E LAZER				10.573.990			30.053.000
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				10.573.990			30.053.000
	1101 1.322 2.014	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39	8.000 8.000 54.000			
			0133	3.3.90.39	400.000			
			0102	3.3.90.39	1.500.000			
			0108	4.4.90.52	2.000.000			
	4101 1.226 2.039	NEX	0100	3.3.90.39	1.000			
	4101 1.226 2.281	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51	15.000 25.000 220.000	0241	3.3.90.30 3.3.90.39	15.000 8.000
	4101 1.226 2.529	NEX	0133	4.4.90.51	3.000.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4101 1.226 2.863	NEX	0100	3.1.90.04 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39 3.3.90.47	750.000 11.000 10.000 487.000 8.000	0242	4.4.90.51	26.437.000
			0133	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.39 4.4.90.52	400.000 100.000 1.000.000 500.000			
						0241	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39	5.000 10.000 15.000
						0242	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.39	400.000 100.000 3.063.000
	4101 1.226 2.996	NEX	0100	3.3.90.39	76.990			
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO			919.582.990			46.476.000		

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8 ASSISTÊNCIA SOCIAL				54.498.240			15.072.000
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.838.696			395.000
	1701 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	10.000 30.000 10.000 50.000 120.000 20.000			
	2901 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	20.000 10.000 30.000 50.000 10.000			
	5901 2.161 2.723	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	16.300 300.000 65.300 97.690			
			0117	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	167.666 167.664 167.670			
	5902 2.161 2.723	NEX	0100	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	2.500.000 300.000 2.000 92.600 4.462 318.000 2.572.200 477.144	0241	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	3.000 4.000 8.000

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NEX	0108	4.4.90.52	50.000	0241	3.3.90.30	69.000
							3.3.90.39	256.000
		NEX					4.4.90.52	55.000
			0100	3.1.91.13	1.100.000			
		NEX	0100	3.1.90.13	400.000			
			0100	3.3.90.47	30.000			
		NEX	0100	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.33	40.000			
		NEX		3.3.90.36	120.000			
				3.3.90.37	230.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	NEX		3.3.90.39	180.000	0241		
				4.4.90.52	30.000			
		NEX			10.000			
			0100	3.3.90.39	10.000			
		EX			2.410.640			924.000
			0100	3.3.90.30	20.000			
		EX		3.3.90.36	140.000			
				3.3.90.37	115.240			
		EX		3.3.90.39	150.000			
				4.4.90.52	10.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	EX	0102	3.3.90.30	150.000	0241	3.3.90.30	63.000
				3.3.90.36	150.000		3.3.90.39	18.000
		EX		3.3.90.39	150.000		4.4.90.52	25.000
			0100	3.3.90.30	571.400			
		EX		3.3.90.39	104.000			
						0241		
		EX					3.3.90.30	80.000
							3.3.90.36	80.000
		EX					3.3.90.39	48.000
			0100	3.3.50.43	800.000		3.3.50.43	200.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	NEX		3.3.90.30	5.000		3.3.90.30	40.000
				3.3.90.36	10.000		3.3.90.36	70.000
		NEX		3.3.90.37	15.000		3.3.90.37	200.000
				3.3.90.39	10.000		3.3.90.39	100.000
		NEX		3.3.90.91	10.000			
						0246		
		NEX						
			0100	3.3.90.33	10.000			
		NEX		3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.37	10.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	NEX		3.3.90.39	220.000			
			0133	3.3.90.39	600.000			
		NEX	0102	3.3.90.39	15.000.000			
						0246		
		NEX	0100	3.1.90.11	500.000			
				3.1.90.16	500.000			
		NEX		3.3.90.39	10.000			
		NEX						
			2901	1.204	2.518			

32

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	2201 1.235 2.070	NEX	0108	4.4.90.39 4.4.90.52	1.500.000 1.000.000			
	2201 1.235 2.080	NEX	0100	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	2.000 10.000 8.000 30.000			
	2201 2.160 2.081	NEX	0100	3.3.90.36 3.3.90.39	8.000 22.000			
	2201 2.160 2.081	NEX	0133	3.3.90.39	220.000			
	2201 2.160 2.081	NEX	0102	3.3.90.33 3.3.90.39	12.000 448.000			
	2501 1.227 2.242	NEX	0100	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39	1.300.000 1.400.000 300.000 1.000 2.000 6.000 8.000 7.368 75.632			
	2901 1.222 2.029	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	9.000 100.000 870.000			
	3801 1.240 2.093	NEX	0100	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	20.000 60.000 80.000 146.760			
	3801 1.240 2.093	NEX	0102	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	550.000 550.000 600.000 350.000			
	3801 1.240 2.095	NEX	0100	3.3.90.39 4.4.90.52	300.000 99.000			
	3801 1.240 2.147	NEX	0108	4.4.90.52	4.500.000			
	3801 2.160 2.282	NEX	0100	3.3.90.39	1.000			
	4301 1.222 2.840	NEX	0100	3.3.30.39 3.3.90.37 3.3.90.39	2.000 525.000 73.000			
	5601 2.160 1.025	NEX	0108	4.4.90.52	900.000			
	5904 1.222 2.524	NEX	0100	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.3.50.43 3.3.90.39	10.000 2.900.000 600.000 45.000 200.000 100.000			
		NEX	0132	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15.000 35.000 50.000 40.000			
		NEX	0100	4.4.90.51	200.000			
						0241	3.3.90.30	1.000
						0246	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	1.000 1.000 1.000
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO			77.049.000			15.076.000		

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
TOTAL GERAL			1.808.429.860			504.317.800		



Informações Complementares

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS**1 - RECURSOS DO TESOURO****1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
1100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD
2100	ONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)
4104	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)

1.2 - OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0108	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL
0109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES**2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS**

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	
0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM
2.2 - OUTROS RECURSOS	
0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL
3 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0342	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
3.2 - OUTROS RECURSOS	
0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0308	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC
4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM
4.2 - OUTROS RECURSOS	
0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0643	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0648	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			400.000		1.500.000	
1101.27.812.1322.2.014 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS			400.000		1.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	400.000	0102	1.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			15.000		22.900.000	
1401.12.365.1207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			15.000		15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0142	15.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CMEIS
1401.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					7.900.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	7.900.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE
1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			600.000		15.000.000	
1701.8.244.1241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS			600.000		15.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	600.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			220.000		460.000	
2201.14.422.1235.2.080 PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES			220.000		460.000	
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	12.000	GOVERNO FEDERAL / SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES / UNIÃO EUROPEIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	220.000	0102	448.000	GOVERNO FEDERAL / SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES / UNIÃO EUROPEIA
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3.000.000		32.500.000	
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			3.000.000		32.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.000.000	0102	32.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					2.500.000	
2901.14.422.1222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					2.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	550.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	550.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	600.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	350.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2901.8.243.1225.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES					450.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	150.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	150.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	150.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			730.000		12.700.000	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			730.000		12.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PTTS DA COMUNIDADE CAMPO DO VILA
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	730.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - PHLIS E CONSULTORIA E GESTÃO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	340.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE ABENÇOADA POR DEUS
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	260.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / PROJETOS INTEGRADOS DE ASSENTAMENTO SUBNORMAIS DA COMUNIDADE PADRE MIGUEL
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	150.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CONSULTORIA DAS AÇÕES DE PÓS OCUPAÇÃO - PTTS - COMUNIDADE DOS COELHOS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	5.850.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE - TRAVESSA DO GUSMÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	5.850.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			500.000		2.500.000	COELHOS - PRAÇA SÉRGIO LORETO
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			500.000		2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	250.000	0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / GESTÃO E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	250.000	0102	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/DRAGAGEM DO RIO JIQUIÁ
TOTAL			5.465.000		90.060.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					330.000	
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					330.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	330.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			1.000.000			
2001.15.452.1306.1.578 EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ			1.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4104	1.000.000			GOVERNO FEDERAL/ BANCO BRASIL/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3.000.000		100.000.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			1.625.000		30.981.817	
DESPESAS DE CAPITAL						

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.625.000	0103	30.981.817	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			1.375.000		69.018.183	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	219.566	0103	4.171.746	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.155.434	0103	64.846.437	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					11.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					11.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.100.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	9.900.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
TOTAL			4.000.000		111.330.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					20.135.000	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					9.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	9.500.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE/ PROJovem URBANO
1401.12.361.1207.2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					3.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	3.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE
1401.12.366.1206.2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO					7.135.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	7.135.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE/ PROJovem URBANO
TOTAL					20.135.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					18.758.000	
1401.12.306.1207.2.127					18.758.000	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39			0105	18.758.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
TOTAL					18.758.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					2.000.000	
1101.27.812.1322.2.014					2.000.000	
PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	2.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					4.500.000	
2201.14.422.1234.2.073 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30			0108	30.000	BANCO MUNDIAL / DPL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	170.000	BANCO MUNDIAL / DPL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	1.600.000	BANCO MUNDIAL / DPL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	200.000	BANCO MUNDIAL / DPL
2201.14.422.1234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	1.500.000	BANCO MUNDIAL / DPL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	1.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					10.500.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					5.250.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	5.250.000	BANCO MUNDIAL / DPL
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					5.250.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	5.250.000	BANCO MUNDIAL / DPL
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					12.700.000	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					12.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	12.700.000	BANCO MUNDIAL / DPL
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					5.400.000	
3801.14.422.1240.2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ					4.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	4.500.000	BANCO MUNDIAL / DPL
3801.14.422.1240.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE					900.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	900.000	BANCO MUNDIAL / DPL
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					60.000.000	
4801.10.301.1236.1.032					50.000.000	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	49.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	1.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
4801.10.301.1236.1.033					10.000.000	
REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	8.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	2.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					7.300.000	
5002.15.452.1323.2.541					4.000.000	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	4.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5002.17.512.1323.2.543					3.300.000	
MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	3.300.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					21.000.000	
5302.17.512.1220.1.252					21.000.000	
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0108	800.000	BANCO MUNDIAL / DPL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	20.200.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					400.000	
5601.10.301.1216.1.024					200.000	
AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	200.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5601.12.361.1207.1.043					200.000	
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL						

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DPL						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0108	200.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC					2.000.000	
5902.8.244.1204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					1.950.000	
DESPESAS DE CAPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0108	1.000.000	BANCO MUNDIAL / DPL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	100.000	BANCO MUNDIAL / DPL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0108	850.000	BANCO MUNDIAL / DPL
5902.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000	
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0108	50.000	BANCO MUNDIAL / DPL
TOTAL					125.800.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					5.500.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					200.000	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					200.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	200.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					200.000	
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM					200.000	
DESPESAS DE CAPITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0109	200.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
TOTAL					5.900.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			5.000.000		30.000.000	
4101.27.812.1226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			3.000.000		26.437.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.000.000	0242	26.437.000	GOVERNO FEDERAL / CEF / AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO
4101.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			2.000.000		3.563.000	
DESPESAS CORRENTES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0133	400.000	0242	400.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTES
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0133	100.000	0242	100.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTES
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	1.000.000	0242	3.063.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTES
DESPESAS DE CAPITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	500.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO ESPORTES
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			4.000.000		33.000.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			2.000.000		24.500.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	10.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	15.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	475.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0144	1.500.000	0242	23.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	500.000	0242	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033			1.300.000		500.000	
REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0144	1.000.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	300.000	0242	500.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083					1.000.000	
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	20.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	30.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	950.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092			700.000		7.000.000	
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	7.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	700.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					10.000.000	
5302.17.512.1220.1.252					10.000.000	
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	5.300.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	3.700.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0242	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			300.000		14.400.000	
6201.13.392.1211.2.304					2.000.000	
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	2.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DESPESAS CORRENTES			300.000		12.400.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	300.000	0242	12.400.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
TOTAL			9.300.000		87.400.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					798.000	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS CORRENTES					44.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	8.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	18.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	18.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESPESAS CORRENTES					754.000	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	654.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	30.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	30.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	40.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					798.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS					OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS	
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					377.587.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					2.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	800.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					2.400.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	570.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					110.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	59.505.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	37.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	80.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					80.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	55.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.087 FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O					500.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS					OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS	
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	370.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.088					350.000	
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	7.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	276.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	2.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091					600.000	
FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	60.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092					50.000	
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	35.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612					1.000.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS						
					OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS	
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					89.920.000	
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	69.920.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	11.930.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	250.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.620 IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS					287.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	60.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	177.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					21.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	13.735.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	600.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					900.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	560.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.881					27.000.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS					OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS	
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	9.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883					119.000.000	
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	79.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TOTAL					377.587.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS					OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS	
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			503.000		11.991.000	
5901.8.244.1204.2.018					2.270.000	
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	30.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	2.200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	40.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106					100.000	
CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	20.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	30.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	50.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					4.710.000	SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	160.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	60.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	520.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	300.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	620.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	50.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					4.911.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	70.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	740.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	71.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.270.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	700.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	60.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			503.000			
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0117	167.666			GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	167.664			GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	167.670			GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL			503.000		11.991.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS						
					OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS	
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES						
					OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS	
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					610.000	
5903.8.243.1201.2.527					610.000	
APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	200.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	40.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	70.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0246	200.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	100.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					3.000	
5904.14.422.1222.2.524					3.000	
APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	1.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	1.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	1.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					8.000	
6201.13.392.1211.2.579					8.000	
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	8.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					5.000	
6202.13.392.1211.2.304					5.000	
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	5.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					626.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000	
6202.13.392.1211.2.304					10.000	
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					10.000	